



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI N° 0633/2023**

*Acrescenta extensão a logradouro público*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE, por seus representantes aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a acrescentar extensão à Rua José Alves Filho, denominada pela Lei nº 580/2021, de 11 de junho de 2021, localizada no Loteamento Morada Nova, conforme mapa anexo integrante desta Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Santa Bárbara do Leste, 23 de novembro de 2023

---

Wilma Pereira Mafra Ribeiro  
Prefeita Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS